



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 460/2021.

Ficam aprovadas as contas da Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2016;

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação das Contas da Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, a Sra. Vera Lúcia Costa, votada na Sessão Ordinária do dia **14 de junho de 2021**, com a seguinte votação: 07 (sete) votos favoráveis ao Parecer e 04 (quatro) votos contrários ao Parecer. **Aprovados por 07 (sete) votos a 04 (quatro) o Parecer Prévio TC-00009/2021-5.** Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Guaçuí no artigo 66, § 5º - Somente pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixara de prevalecer o Parecer Prévio do tribunal de Contas do estado do Espírito Santo.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeita Municipal de Guaçuí-Es, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2016.

Artigo 2º. Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminha-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 16 de junho de 2021.


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da CMG